

001760385.00-45 Elbra Servicos Empresariais De Qualidade Ltda
 382946924.00-62 ELINE DE MATOS - ME
 446284985.00-14 Elizabeth Aparecida Alves De Melo - ME
 001868641.00-14 EMPRESA METROPOL E LTDA - EPP
 001015407.00-92 Estacionamento E Automecanica Luminarias Limi-
 tada - ME
 002730095.00-51 ESTHER REZENDE GONCALVES EIRELI - ME
 382922814.00-78 ESTRELA NUA LTDA - ME
 300889453.00-45 EVERALDO JOSE TEIXEIRA - ME
 Quarta-feira, 9 de Agosto de 2017.
 Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.832/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Lavras.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 382490963.00-47 EXPEDITO ALVARENGA EIRELI - EPP
 001559079.00-85 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE AGUAS E ALL-
 MENTOS LTDA - ME
 002197783.00-21 FABIO ANTONIO RESENDE MACHADO
 382066718.00-68 FABIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA - ME
 001799771.00-00 FABIO MARCIO VILELA 6137228649
 382282179.00-98 Fatima Bernadete Correa E Cia Ltda - EPP
 446710778.00-44 FERREIRA SILVA CONSTRUCOES LTDA
 382262407.00-84 FOTO WILDES LTDA - ME
 001020323.00-19 Francisca Batista De Oliveira Barbosa - Me
 382122577.00-81 Francisco Cesar Cordeiro E Cia Ltda - Epp
 Quarta-feira, 9 de Agosto de 2017.
 Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.832/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Lavras.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001327102.00-94 GIL VILELA DA COSTA - ME
 382517165.00-52 Gilberto Donizete De Lima & Cia Ltda - Me
 002357859.00-61 Gonçalves & Costa Consultoria Ltda - ME
 382999677.00-68 GPA ADESIVOS E SILK SCREEN LTDA
 446090875.00-82 GRANJITO COMERCIO E ARMAZENAMENTO
 DE GRAOS LTDA - ME
 001035001.00-64 GRAZIELLE GOMES HENRIQUES - ME
 002259843.00-93 GSM Michell Representacoes Ltda - ME

EDITAL 010.835/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

382143709.00-25 GUILHERME JOSE EMRICH PEIXOTO - ME
 001085188.00-02 GUILHERME MAGALHAES E CIA LTDA - ME
 001755588.00-39 GUSTAVO MARQUES PEREIRA 11032808640
 Quarta-feira, 9 de Agosto de 2017.
 Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.836/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Lavras.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 382282959.00-47 GVM-EDITORA E DISTRIBUIDORA DE
 LIVROS LTDA - ME
 446972417.00-22 HAMILTON OLINTO PIMENTA LIMA - ME
 001748700.00-10 HELIO DE MELLO CORREA - ME
 382097131.00-57 HELIO VITOR FERREIRA - ME
 001762584.00-00 HG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
 080303227.00-60 HUMIFILA RECICLAGEM INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA - EPP
 001331142.00-98 IDEIA PRESENTES LTDA - ME

001021701.00-75 IGOR CARVALHO SILVA & CIA LTDA. - ME
 Quarta-feira, 9 de Agosto de 2017.
 Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

EDITAL 010.837/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Lavras.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001191688.00-02 INDUSTRIA E COMERCIO PLOKS ALIMEN-
 TOS LTDA - ME
 001191688.01-85 INDUSTRIA E COMERCIO PLOKS ALIMEN-
 TOS LTDA - ME
 345044300.00-63 IRACI MARIA DA CONCEICAO - ME
 345996829.00-20 IRAYDES MARIA DE CARVALHO - ME
 001054880.00-90 ISRAEL FERNANDES NEVES - ME
 382720590.00-74 JAIR MESQUITA - ME
 382049337.00-70 JNR - FARELOS & EMPREENDIMENTOS LTDA
 - ME
 547894377.00-13 JOAO MARCIO DA GAMA - ME
 304962802.00-82 JOAQUIM ALVES NETO - ME
 Quarta-feira, 9 de Agosto de 2017.
 Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

09 995919 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, à servidora:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1107915	9	JOSIANY GABRIELA DE BRITO	3	GAMB	I	A	B	28/07/2017

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1368573	0	ADRIANO SILVA DI BLASIO	1	TAMB	I	A	B	03/07/2017
1263458	0	ALINE DUMONT LAGE SILVA	2	GAMB	I	A	B	03/07/2017
1367800	8	CRISTIANO MARCELO RESENDE	1	GAMB	IV	A	B	30/06/2017
1367940	2	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREA	1	TAMB	I	A	B	02/07/2017
1367258	9	DANIELE BILATE CURY PUIDA	1	TAMB	I	A	B	29/07/2017
1368293	5	DANILO ITABIRANO SILVA	1	GAMB	I	A	B	02/07/2017
1367933	7	EVANDRO ANTONIO COSTA REZENDE	1	GAMB	I	A	B	30/06/2017
1368578	9	FELIPE BRAIT CARNEIRO GONCALVES	1	TAMB	I	A	B	05/07/2017
1206904	3	GILDA VILELA DE PAULA	2	TAMB	I	A	B	30/06/2017
1368459	2	IVO DOS REIS QUINTAL DE BRITO	1	TAMB	I	A	B	02/07/2017
1368356	0	IZABELA CRISTINA CARVALHO SALES	1	GAMB	I	A	B	30/06/2017
1368550	8	LAURA FERREIRA SILVA	1	TAMB	I	A	B	01/07/2017
1367159	9	LEANDRO PINHEIRO CALIL	1	GAMB	I	A	B	15/07/2017
1368336	2	LUANA PINHEIRO ALCANTARA	1	GAMB	I	A	B	30/06/2017
1367961	8	MARIA CECILIA SILVA LOPES	1	GAMB	I	A	B	30/06/2017
1367733	1	MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	1	TAMB	I	A	B	02/07/2017
1212518	3	OLGA MARIA XAVIER PINHEIRO FILHA	2	TAMB	I	A	B	01/07/2017
1367760	4	PATRICIA GOURSAND MACEDO DE FREITAS	1	TAMB	I	A	B	01/07/2017
1368378	4	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	1	GAMB	I	A	B	02/07/2017
1367919	6	SAMIRA MACHADO ALVES	1	TAMB	I	A	B	06/07/2017
1368869	2	SARA NOADIA DE OLIVEIRA	1	TAMB	I	A	B	02/07/2017
1367881	8	VICTOR FERNANDO FARIA FIGUEIREDO	1	GAMB	I	A	B	30/06/2017
1367737	2	VINICIUS GUARATO CAMPOS	1	TAMB	I	A	B	05/07/2017
1368865	0	WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA	1	TAMB	I	A	B	13/07/2017

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

09 996032 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2520, de 09 de Agosto de 2017
 Altera a Resolução SEMAD nº 2.399, de 11 de agosto de 2016, a fim de substituir membros do Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e o Decreto Estadual nº 44.314, de 07 de junho de 2006, e, considerando a alteração de cargo ocorrida na Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Alterar o art. 1º, inciso IX, da Resolução SEMAD nº 2.269, de 12 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º
 IX – Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, Alexandre Magrineli dos Reis como titular, e Wilson Pereira Barboza Filho, como suplente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2017.
 (a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 995682 - 1

Resolução SEMAD nº 2521, de 09 de agosto de 2017
 Divulga o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e inciso I, parágrafo 2º, do art. 16 e alínea “i”, do inciso II, do art. 17, do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,
 Considerando a necessidade de divulgar a lista atualizada do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:
 Art. 1º. Fica deferido o pedido de cadastramento sob a denominação de “entidade socioambiental” as entidades adiante mencionadas:
 I.Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES, com sede em Belo Horizonte/MG - CNPJ: 19.696.160/0001-45;
 II.Organização Não Governamental Nova Cambuquira – ONG Nova Cambuquira, com sede em Cambuquira/MG – CNPJ: 04.705.333/0001-77.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.
 (a)Jairo José Isaac -Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 995959 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença de Operação: *Jerry Adriano Cordeiro - ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 7220/2016/002/2017 - Classe 3.
 (a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 995874 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM - Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.
 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (Fase única): *Mineração Usiminas S/A - Mina Leste - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro. Ferro - Mateus Leme e Itatiaiqu/MG - PA/Nº 00226/1991/020/2017-DNPM Nº 830049/1979 - Classe 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Ias Increase Aviation Service Ltda. - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - São José da Lapa/MG - PA/Nº 07842/2007/008/2017 - Classe 3. *Min. Alto Grande e Amarus Ltda. - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento. Ardósia - Paraopeaba/MG - PA/Nº 00015/1989/005/2017 - DNPM Nº 830218/198 - Classe 3.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Minações Brasileiras Reunidas S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro; Unidade de Tratamento de minerais UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Implantação ou duplicação de rodovias; Subestação de energia elétrica. Ferro - Nova Lima /MG - PA/Nº 06555/2012/015/2017 - DNPM Nº 7855/1957 - Classe 6.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

* Ricardo Luis Reis Nunes/Fazenda Pedras - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo - Três Marias/MG - PA/Nº 02030000592/15. Motivo: não atendimento a informações complementares.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Provisória para Operar no processo de Licenciamento abaixo identificado:
 *Dura Automotive Systems do Brasil Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Matozinhos/MG - PA/Nº 03865/2012/003/2013 - Classe 5.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/07/2017 - página 11)
 Onde se lê:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o desmembramento licença de Operação Corretiva, certificado nº 227/2013, válido até 17/12/2017, para os empreendimentos abaixo identificados:
 1) *Autoplas Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Plásticos Técnicos Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 19468/2008/002/2013 - Classe 3.
 2) *CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 04775/2017/001/2017 – Classe 3.”
 (...)
 Leia-se:
 “O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o desmembramento licença de Operação Corretiva, certificado nº 227/2013, válido até 17/12/2019, para os empreendimentos abaixo identificados:
 1) * Autoplas Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Plásticos Técnicos Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 19468/2008/002/2013 - Classe 3.
 2) * CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Mateus Leme/MG - PA/Nº 04775/2017/001/2017 - Classe 3.”
 (...)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 1. Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: *CSN Mineração S/A - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Congonhas/MG - PA/Nº 07079/2009/005/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Contados da data da concessão: 26/07/2017.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

09 995760 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
 *Andrômea Equipamentos Fotovoltáico Ltda./Fazenda Santo Antônio - Corte aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio

rural - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000286/17. DAIA Nº 0032962-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: não se aplica. Validade: 04 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 03/08/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 996027 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.161, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
 Altera a Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
 DELIBERA:

Art. 1º A letra “e”, do número I, do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
 I - Poder Público:
 (...)
 e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
 (...)
 2º Suplente: André Port Artur de Paiva Torres

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.162, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
 Altera a Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
 DELIBERA:

Art. 1º O item I, da letra “g”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colégiada Rio Paraopeaba - URC/RP do COPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:
 II - Sociedade Civil:
 (...)
 g) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, preferencialmente situada na circunscrição territorial da URC/RP;

1 - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas
 Titular: Anaximandro Lourenço Azevedo Feres
 (...)
 Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 09 de agosto de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

09 996039 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em caráter Corretivo: *Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Boa Esperança/MG - PA/Nº 07850/2013/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 09/08/2017.
 (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Prefeitura Municipal de Jacutinga/Abatedouro Municipal - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Jacutinga/MG - PA/Nº 17835/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento à informações complementares.
 (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Cerâmica Barro Nobre Ltda. - Para: Cerâmica Rei Minas Ltda. ME. PA/Nº 22705/2016/001/2016. Validade: Prazo remanescente.
 (a) José Oswaldo Furlanetto